



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODERLEGISLATIVO

DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024

DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE FORMA PRESENCIAL, NO HORÁRIO REGIMENTAL DE 20 HORAS sendo constatada a presença de parlamentares para darmos andamento a sessão, solicito neste momento que o vereador _ELYESYO T. BEZERRA faça a leitura de parte da Bíblia, e em seguida oração do pai nosso;- após este momento bíblico, solicito que a vereador WANDER L. POLIDORIO faça agradecimentos as pessoas que estão participando da sessão (deixar os demais vereadores a fazer agradecimentos no final);

- Neste momento vamos dar início aos trabalhos conforme a pauta do dia:

PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO/2024

REQUERIMENTO Nº 019/2024- SOLICITANDO, que versa requerer ao prefeito municipal aplicação do disposto no art.65 , Lei 447/2019, aos servidores que não são amparados por PCCR-(PLANO DE CARGOS , CARREIRAS E REMUNERAÇÃO), concedendo aumento salarial a estes pelo INPC(INDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR) , inclusive acumulado .Requer ainda que seja apresentado a essa casa de Leis estudo de impacto financeiro ” com vista a verificar cumprimento da Lei de responsabilidade fiscal , no que diz respeito aos tramites constitucionais de gastos com servidores . (ILEIDE ALVES DE ABREU).

MINUTA DO PROJETO DE LEI 013/2023 QUE VERSA DISPOR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODERLEGISLATIVO

PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO/2024

REQUERIMENTO Nº 019/2024- SOLICITANDO, que versa requerer ao prefeito municipal aplicação do disposto no art.65 , Lei 447/2019, aos servidores que não são amparados por PCCR-(PLANO DE CARGOS , CARREIRAS E REMUNERAÇÃO), concedendo aumento salarial a estes pelo INPC(INDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR) , inclusive acumulado .Requer ainda que seja apresentado a essa casa de Leis estudo de impacto financeiro " com vista a verificar cumprimento da Lei de responsabilidade fiscal , no que diz respeito aos tramites constitucionais de gastos com servidores . (ILEIDE ALVES DE ABREU).

MINUTA DO PROJETO DE LEI 013/2023 QUE VERSA DISPOR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Momento livre para os parlamentares usarem a palavra.

ENCERRAMENTO


ILEIDE ALVES DE ABREU

PRESIDENTE DA CÂMARA